



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.001041/2018-26

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2018-MME, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.**

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 306.919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa, a empresa **VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.037/0001-81, sediada no SAAN Quadra 01, Nº 860, PARTE “A”, SUBSOLO, ZONA INDUSTRIAL, Brasília/DF, CEP 70632-100, Tel/Fax (61) 3234-5250 / 3234-5260, Endereço Eletrônico: [visanservicostecnicos@gmail.com](mailto:visanservicostecnicos@gmail.com), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu **Sócio Proprietário**, Sr. **WAGNER SOUZA FRANCISCO**, portador da CNH nº 00353702101, expedida pela DETRAN-DF, e CPF nº 705.861.441-53 tendo em vista o que consta no **Processo nº 48340.001041/2018-26** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar este **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2018-MME, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de, aproximadamente, 6,40% ao valor anual atualizado do Contrato nº 28/2018-MME** (consignado no 1º T. Aditivo - 0322284) correspondente ao valor de R\$ 82.298,61 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), pela **inclusão dos serviços de 01 (um) posto de trabalho de Secretária Executiva**, conforme previsto no subitem 13.2 do Contrato, e com fundamento no art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – NOVO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Em decorrência do **acréscimo de 01 (um) posto de trabalho de Secretária Executiva**, calculado à partir de 28/12/2019, o valor estimado do Contrato fica ajustado e **passa a vigorar da seguinte forma/quantitativos:**

2º TERMO ADITIVO						
ACRÉSCIMO - 01 POSTO DE TRABALHO - SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)						
Quadro Resumo do Valor Mensal dos Serviços						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Quantidade de Empregados por Posto	Valor proposto por Posto	Quantidade de Postos	Valor total do Serviço
(A)		(B)	(C)	(D) = (BxC)	(E)	(F) = (DxE)
I	Secretária(o) Executiva(o) (CBO 2523-05)	R\$9.144,29	1	R\$9.144,29	6	R\$54.865,74
II	Técnica em Secretariado (CBO 3515-05)	R\$5.297,42	1	R\$5.297,42	17	R\$90.056,14
III	Encarregado Geral (CBO 4101-05)	R\$6.976,27	1	R\$6.976,27	1	R\$6.976,27
<b>VALOR DA PROPOSTA</b>						R\$151.898,15
Quadro Demonstrativo do Valor Global dos Serviços						
Valor Global da Proposta						
A	Descrição					Valor
A1	Secretária(o) Executiva(o) (CBO 2523-05)					R\$54.865,74
A2	Técnica em Secretariado (CBO 3515-05)					R\$90.056,14
A3	Encarregado Geral (CBO 4101-05)					R\$6.976,27
B	Valor mensal do serviço					R\$151.898,15
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)					R\$1.822.777,80
<b>ORÇAMENTO ESTIMADO PARA ACRÉSCIMO - 28/12/2019 a 28/09/2020</b>						<b>R\$82.298,61</b>

a) As planilhas anexas a este Termo refletem o acréscimo contratual e passam a fazer parte integrante do **Contrato nº 28/2018-MME (0348474)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa para **acréscimo quantitativo ao Contrato nº 28/2018-MME**, no valor total estimado de **RS 82.298,61** (oitenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) - será custeada à conta da Ação 2000, PTRES 091627 e Natureza de Despesa 339037. Nota de Empenho nº 2019NE800021.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula Sétima do Contrato, a CONTRATADA **deverá complementar/readequar a garantia de execução** - correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor total do(s) item(s) contratados - no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo Aditivo, conforme **novo valor** e prazo de vigência contratual, observados os requisitos previstos no Item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO

5.1. As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termo Aditivo (inclusive o endereço da Contratada registrado no preâmbulo do 1º Aditivo), e demais disposições do **Contrato nº 28/2018-MME**, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Termo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante fará publicar este Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

6.2. Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)  
**HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA

Pela CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)  
**WAGNER SOUZA FRANCISCO**  
Sócio Proprietário - VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Souza Francisco, Usuário Externo**, em 26/12/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 26/12/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0355142** e o código CRC **F916A8D1**.